

Esse documento é o recorte, na temática de educação, dos Relatórios da Província do Rio Grande do Norte no ano de 1870 a 1930, os quais podem ser encontrados no *Centro para Pesquisadores Biblioteca de Recursos de Rede Globais* (*Center for Research Libraries Global Resources Network*), no endereço <http://www.crl.edu/brazil/provincial/rio_grande_do_norte>. Estes foram reunidos e recortados para pesquisa na área da educação.

O que segue abaixo se refere ao ano 1879, da página 11 a 13 do primeiro relatório de dois emitidos no referido ano (1/2).

RIO GRANDE DO NORTE (PROVINCIA) PRESENTE
(MARCENDES VACILADO)

FALLA ... 27 OUT. 1879

INCLUI ANEXOS

INSTRUÇÃO PUBLICA

« O povo que possuir melhores escolas é o primeiro povo— se não é hoje, sêl-o-ha amanhã. »

São palavras de Julio Simon, notavel publicista do tempo, e uma das cabêças que mais tem reflectido sobre a instrucção publica e meios de pratical-a.

Realmente o homem é dos seres creados o unico que tem a responsabilidade moral do seu destino, precisando para alcançal-o do concurso do seu semelhante.

A sociedade é, pois, o theatro necessario do seu desenvolvimento phisico e moral, e d'essa condição congenita a sua natureza, deriva-se uma serie importante de relações : deveres para com Deus, para com a familia, deveres para com os outros homens, deveres para com o Estado.

Nenhum d'esses deveres sabe cumprir o homem que não recebeu, na escola publica ou particular, os principios reguladôres da liberdade moral, sem os quaes a intelligencia humana como a dos entes irracionais, não passaria de faculdade de conhecer.

Na nossa constituição politica, onde o cidadão, longe de representar de titere, movido por estranha vontade, toma parte activa na formação do poder publico, e exerce por si mesmo e directamente uma parcella d'esse poder, a ignorancia é uma ameaça aos nossos direitos, um cravo na roda de nosso destino.

Podeis imaginar os sérios embaraços que ella trará a marcha regular da sociedade, se reflectirdes que entre nós o cidadão elege os membros do poder legislativo, elege juizes e elle proprio, como juiz, decide da honra, da vida e da liberdade de seus concidadãos.

Não é meu intento proclamar aqui a necessidade da instrucção, principalmente do ensino primario, porque seria hoje proclamar uma verdade banal. Ao contrario, passando em revista ideias conhecidas, tenho em mente afirmar que esta Assembléa tem feito, em favor d'esse ramo importantissimo do serviço publico, o que lhe era possivel.

O ensino está regularmente organizado e o professorado mais ou menos independente e garantido pela vitaliciedade depois de certo tempo de exercicio, com direito á sua aposentadoria.

Para mim as necessidades da instrucção publica hoje consistem na melhor escola e melhor retribuição dos professores.

E' preciso excluir-se das escolas os que por deficiencia de habilitações não estão no caso de compenetrar-se da alta missão que a sociedade lhes confia entregando-lhes a direcção do ensino, da ardua e gloriosa tarefa de formar o coração e intelligencia da criança.

O estado da instrucção, na provincia, não é lisongeiro, e grande parte dos obstaculos que a elle se oppõem, provém do professorado.

De que servem as boas leis sem o bom mestre, se o mestre é o executor das leis?

O legislador tem cumprido o seu dever, abrindo aos bons cidadãos a porta das escolas pela garantia de sua independencia contra o arbitrio e perseguição politica, e abrigando-os contra as primeiras necessidades da vida. Fechal-a aos que procuram o templo para profanal-o com sua ignorancia e falta de educação, compete ao poder executivo.

Faça a Assembléa mais tarde e logo que puder a parte que lhe toca e está por fazer, que é a melhor retribuição, condição aliás indispensavel para conseguir bons professores, e carregue depois cada um com a responsabilidade de seus actos.

Não podeis, em vista do estado financeiro da provincia remediar agora mal, mas existe um outro de peor natureza e que exige prompto remedio este—refiro-me a falta de pagamento aos professores dos vencimentos a que têm direito pela lei actual.

Ganhar pouco é máo, porém é melhor do que ganhar pouco ou nada e nada receber.

Seja, pois, o nosso maior empenho habilitar a provincia para desquitar-se d'este e outros compromissos.

Tenho em mãos a reforma da instrucção publica, que estou autorisado a fazer pelo artigo 8.^o da lei n.^o 329 deste anno.

No novo regulamento não faço no ensino modificação nenhuma notavel.

Tratei de simplishear o provimento das cadeiras vagas, dispensando, por exemplo, exames de habilitação e deixando ao concurso exclusivamente a prova da capacidade do pretendente; fiz cessar incompatibilidades que em falta de pessoal habilitado revertiam em prejuizo do serviço publico, privando a administração do concurso de mãos prestimosos; ampliei a faculdade para a frequencia promiscua dos sexos nas escolas, procurando por este meio remediar de algum modo a falta das cadeiras supprimidas, e que a provincia não pode restabelecer; estabeleci novas medidas no

intuito de conseguir que se execute a lei sobre o ensino obrigatorio, e pretendo fazer alguma redução no numero de empregados.

Além das referidas, farei ligeiras alterações no sentido de esclarecer um ou outro artigo do actual regulamento e de garantir sua melhor execução.

A sêcca tem de algum modo embaraçado a marcha regular do ensino publico, não só impedindo a frequencia dos alumnos como a dos professores.

O anno passado frequentaram as escólas publicas de ambos os sexos 2023 alumnos, tendo sido a matricula de 2165.

Este anno a matricula foi de 2312, mas a frequencia baixou á 1805. O numero de cadeiras continúa a ser o mesmo.

O Athenêo vai como antes funcionando muito regularmente, e folgo de poder affirmar, que não cabe ao seu corpo docente as observações feitas com relação aos professores do ensino primaria. Por suas habilitações, quer intellectuaes, quer moraes, os lentes do Athenêo estão na altura de distribuir vantajosamente o ensino secundario.

Foi provida este anno a cadeira de philosophia, tendo sido nomeado o unico concurrente, Conego Joaquim Antunes de Oliveira, que, no concurso, deu de suas habilitações as melhores provas.

Encontrei na direcção da instrucção publica o intelligente Dr. Eugenio Telles da Silveira Fontes, que tem continuado no exercicio do cargo. Por motivo de molestia acha-se hoje licenciado, e em sua ausencia, exercendo interinamente o lugar o Dr. Manoel de Carvalho e Souza, môço distincto por seu criterio, intelligencia e dedicação ao trabalho.

Como nas aulas de instrucção primaria, a frequencia do Athenêo baixou este anno sensivelmente, reduzindo-se de 202 alumnos, que o anno passado frequentaram, a 135.

Continúa vaga a cadeira de geographia e historia.